# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 003440/13 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 37.216,68, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002373 de 13 de Dezembro de 2012.

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicinal Suplementar no montante de R\$ 37.216,68 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2.010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.30 / 22 - 030 - 0001 - Material de Consumo

1.690,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB

 3.3.90.39 / 53 - 212 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 29.500,00

 3.3.90.39 / 53 - 212 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 4.000,00

04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS

ATIVIDADE : 2.070 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ESTADUAL

3.3.90.39 / 54 - 244 - 1055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.026,68

### Total Suplementação:

37.216,68

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE : 2.010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.39 / 22 - 031 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.690.00

# 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE: 2.063 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB

3.3.90.39 / 53 - 216 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB

3.1.90.13 / 53 - 219 - 0031 - Obrigações Patronais 16.500,00 3.1.90.16 / 53 - 220 - 0031 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 6.000,00

ATIVIDADE : 2.078 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - INFANTIL C/FUNDEB

3.3.90.39 / 53 - 231 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000.00

Página: 1/2



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB
ATIVIDADE: 2.226 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB
3.1.90.11 / 53 - 226 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total Anulação:

4.000,00 **35.190,00** 

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

	José Luiz Andrighetto PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se	PREFEITO MUNICIPAL
Marcos José Andrighetto	
Secretário de Administração	

Página: 2/2